



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2737/2025

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares o Servidor Claudir Spetit.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **CLAUDIR SPETIT**, matrícula funcional n.º 629-1, portadora do CPF n.º 062.286.499-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas I, lotado junto a Secretaria de Viação e Obras, Infra estrutura Rural e Serviços urbanos, no período de 07 de Janeiro de 2025 a 27 de Outubro de 2026, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

SÃO JORGE D'OESTE

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: AMP

Exemplar n.º 3189

Data 08 / 01 / 25